

# RELATÓRIO DE GESTÃO



# 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS  
E DECLARAÇÃO DO CONTADOR



# TRT-16ª REGIÃO

**Secretaria de Orçamento e Finanças**

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR

APRESENTAÇÃO	4
1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	6
1.1. BALANÇO PATRIMONIAL	7
1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	9
1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
1.4. BALANÇO FINANCEIRO	11
1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
1.6. NOTAS EXPLICATIVAS	13
2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR	17
3. REFERÊNCIAS	24

Estas são as **Demonstrações Contábeis** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Segundo o **Manual SIAFI**, o objetivo das demonstrações contábeis é divulgar aos usuários os ativos e passivos, as receitas e despesas orçamentárias, bem como as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de determinada entidade, durante o exercício financeiro ou determinado período.

A **Conformidade Contábil** dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)** estão de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A Conformidade Contábil tem como objeto principal as demonstrações contábeis e suas notas explicativas e deverá oferecer segurança suficiente sobre o resultado da avaliação desse objeto. O registro da Conformidade Contábil compete a profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal são compostas de:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas.

# APRESENTAÇÃO

Todas as Demonstrações apresentadas neste documento estão com valores em unidades de real.

De acordo com a Macrofunção 020315 do **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)** a **Declaração Anual do Contador** é o documento que evidenciará se as demonstrações contábeis encerradas no exercício estão, em aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. A Declaração também deverá indicar ao usuário das informações sobre possíveis inconsistências relevantes, para que eles as considerem em suas análises.

A **Declaração Anual do Contador** é a comunicação direta com o usuário da informação contida nas demonstrações contábeis e deverá refletir a conformidade contábil do mês de encerramento do exercício.

A Declaração Anual do Contador implicará que o contador avaliou se as demonstrações contábeis divulgam apropriadamente as principais políticas contábeis aplicadas; se as estimativas contábeis feitas são razoáveis; se as informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis. As informações que deveriam ter sido incluídas foram incluídas e se essas informações estão adequadamente classificadas; e, se as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis.

# ITEM 1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VISTA PARCIAL DA SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO - SÃO LUÍS - MA

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.1. BALANÇO PATRIMONIAL - EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

ATIVO		2022	2021	PASSIVO		2022	2021
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>16.610.753,29</b>	<b>10.451.788,21</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.045.361,12</b>	<b>387.396,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.408.102,96	6.690.329,87	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		1.839.931,62	344.978,11
Créditos a Curto Prazo		3.602.750,88	3.185.643,48	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		3.602.750,88	3.185.643,48	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.582,80	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Estoques		693.610,61	570.448,19	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		1.906.288,84	5.366,67	Demais Obrigações a Curto Prazo		203.846,70	42.418,68
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>68.484.015,28</b>	<b>69.006.375,73</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.953,37</b>	<b>6.876,15</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		208.573,30	218.268,96	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		208.573,30	218.268,96	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		208.573,30	218.268,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		5.953,37	6.876,15
Propriedades para Investimento		-	-	Resultado Diferido		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>2.051.314,49</b>	<b>394.272,94</b>
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest.		-	-				
<b>Perm.</b>							
Imobilizado		65.975.118,14	66.599.732,93				
Bens Móveis		13.361.795,42	13.996.912,99				
Bens Móveis		37.708.543,51	35.370.342,89				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-24.346.748,09	-21.373.429,90				
Bens Imóveis		52.613.322,72	52.602.819,94				
Bens Imóveis		52.617.901,94	52.617.901,94				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-4.579,22	-15.082,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-				
Intangível		2.300.323,84	2.188.373,84				
Softwares		2.300.323,84	2.188.373,84				
Softwares		3.094.238,26	2.982.288,26				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-793.914,42	-793.914,42				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-				
Diferido		-	-				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>85.094.768,57</b>	<b>79.458.163,94</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>85.094.768,57</b>	<b>79.458.163,94</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021
ESPECIFICAÇÃO			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		9.015.683,99	9.015.683,99
Resultados Acumulados		74.027.770,09	70.048.207,01
Resultado do Exercício		17.121.171,25	5.238.766,99
Resultados de Exercícios Anteriores		70.048.207,01	63.798.805,93
Ajustes de Exercícios Anteriores		-13.141.608,17	1.010.634,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>83.043.454,08</b>	<b>79.063.891,00</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.1. BALANÇO PATRIMONIAL - EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO
	2022	2021	2022	2021		
ATIVO FINANCEIRO	10.408.102,96	6.690.329,87	PASSIVO FINANCEIRO	8.013.013,00	Recursos Ordinários	185.971,31
ATIVO PERMANENTE	74.686.665,61	72.767.834,07	PASSIVO PERMANENTE	1.799.541,63	Recursos Vinculados	2.209.118,65
					Seguridade Social (Exceto Previdência)	27.803,82
					Previdência Social (RPPS)	29.807,25
					Alienação de Bens e Direitos	132.912,34
					Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.018.595,24
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>75.282.213,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.395.089,96</b>
				<b>76.387.883,87</b>		

QUADRO DE COMPENSAÇÕES			QUADRO DE COMPENSAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2022	2021		2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.475.499,30	6.385.956,77	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.292.069,88	20.376.600,96
Atos Potenciais Ativos	6.475.499,30	6.385.956,77	Atos Potenciais Passivos	21.292.069,88	20.376.600,96
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.664.825,53	2.628.291,68	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	3.810.673,77	3.757.665,09	Obrigações Contratuais	21.292.069,88	20.376.600,96
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.475.499,30</b>	<b>6.385.956,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.292.069,88</b>	<b>20.376.600,96</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Apuração do resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>286.380.630,67</b>	<b>260.054.159,51</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.880.483,92	3.460.191,99
Impostos	-	-
Taxas	3.880.483,92	3.460.191,99
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.463.982,17	63.075,96
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.463.982,17	63.075,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.978,81	24.487,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	312,66
Variações Monetárias e Cambiais	15.978,81	24.175,08
Transferências e Delegações Recebidas	279.290.975,86	248.403.774,44
Transferências Intragovernamentais	279.290.975,86	247.370.490,44
Transferências Intergovernamentais	-	1.033.284,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	166.706,37	7.617.414,08
Reavaliação de Ativos	-	5.718.294,23
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	1.641.802,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos	166.706,37	257.317,71
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	562.503,54	485.215,30
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	562.503,54	485.215,30
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>269.259.459,42</b>	<b>254.815.392,52</b>
Pessoal e Encargos	192.212.946,79	189.296.746,86
Remuneração a Pessoal	151.861.880,82	148.745.980,40
Encargos Patronais	30.448.411,63	30.905.167,11
Benefícios a Pessoal	8.929.558,44	8.496.278,90
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	973.095,90	1.149.320,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.942.174,94	31.497.328,15
Aposentadorias e Reformas	23.124.923,83	23.291.923,09
Pensões	4.606.023,39	4.210.603,59
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.211.227,72	3.994.801,47
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.469.889,03	17.005.482,55
Uso de Material de Consumo	801.678,64	460.278,15
Serviços	21.690.333,84	13.601.033,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.977.876,55	2.944.170,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14.630,75	799,16
Juros e Encargos de Mora	834,85	518,23
Variações Monetárias e Cambiais	13.795,90	280,93
Transferências e Delegações Concedidas	6.032.525,86	5.499.335,28
Transferências Intragovernamentais	6.032.525,86	5.499.335,28
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	10.344.354,34	11.324.742,25
Incorporação de Passivos	10.121.694,19	8.221.519,45
Desincorporação de Ativos	222.660,15	3.103.222,80
Tributárias	218.572,04	186.958,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190,55	186,73
Contribuições	218.381,49	186.771,54
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.365,67	4.000,00
Premiações	21.600,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.765,67	4.000,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>17.121.171,25</b>	<b>5.238.766,99</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

RECEITA					DESPESA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	247.595.770,00	264.328.661,00	276.407.936,00	272.754.650,00	202.537.580,55	-12.079.275,80
Receitas Tributárias	-	-	-	-	Pessoal e Encargos Sociais	210.146.487,00	224.604.641,00	233.988.996,16	231.735.271,29	231.688.906,42	-9.384.355,16
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	Outras Despesas Correntes	37.449.283,00	39.724.020,00	42.418.940,64	41.019.378,91	40.848.674,13	-2.694.920,64
Receita Agropecuária	-	-	-	-	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	909.094,00	5.559.209,00	5.558.380,51	1.802.690,58	1.802.690,58	828,49
Receita Industrial	-	-	-	-	Investimentos	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	SUBTOTAL DAS DESPESAS	248.504.864,00	269.887.870,00	281.966.317,31	274.557.340,78	274.340.271,13	-12.078.447,31
Operações de Crédito	-	-	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-	Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	248.504.864,00	269.887.870,00	281.966.317,31	274.557.340,78	274.340.271,13	-12.078.447,31
<b>DEFICIT</b>	-	-	281.966.317,31	281.966.317,31	<b>TOTAL</b>	248.504.864,00	269.887.870,00	281.966.317,31	274.557.340,78	274.340.271,13	-12.078.447,31
<b>TOTAL</b>	-	-	281.966.317,31	281.966.317,31							
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	21.383.006,00	-	-21.383.006,00							
Superavit Financeiro	-	-	-	-							
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-							
Créditos Cancelados	-	21.383.006,00	-	-							

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	72.509,21	1.842.453,16	1.062.659,19	1.061.753,07	513.733,57	339.475,73
Pessoal e Encargos Sociais	-	154.243,56	137.964,40	137.964,40	2.434,69	13.844,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.509,21	1.688.209,60	924.694,79	923.788,67	511.298,88	325.631,26
DESPESAS DE CAPITAL	-	861.263,77	847.096,00	847.096,00	473,77	13.694,00
Investimentos	-	861.263,77	847.096,00	847.096,00	473,77	13.694,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>72.509,21</b>	<b>2.703.716,93</b>	<b>1.909.755,19</b>	<b>1.908.849,07</b>	<b>514.207,34</b>	<b>353.169,73</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	180.262,93	180.262,93	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	180.262,93	180.262,93	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>180.262,93</b>	<b>180.262,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite a visualização do **fluxo financeiro** no período, ou seja, as **entradas** de recursos em confronto com as **saídas**.

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
	2022	2021	2022	2021	
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	281.966.317,31	247.249.414,12
Ordinárias	-	-	Ordinárias	250.992.392,13	215.111.549,90
Vinculadas	-	-	Vinculadas	30.973.925,18	32.137.864,22
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	282.196,18	3.597.339,54
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	27.443.496,44	26.797.318,26
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3.248.232,56	1.743.206,42
Transferências Financeiras Recebidas	279.290.975,86	247.370.490,44	Transferências Financeiras Concedidas	6.026.230,33	5.499.335,28
Resultantes da Execução Orçamentária	278.914.925,74	247.247.211,21	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	278.914.925,74	247.247.211,21	Independentes da Execução Orçamentária	6.026.230,33	5.499.335,28
Independentes da Execução Orçamentária	376.050,12	123.279,23	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	221.384,00	1.713.953,70
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	77.064,36	13.811,91	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.804.846,33	3.785.381,58
Demais Transferências Recebidas	149.492,88	51.671,36	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	149.492,88	57.795,96	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Pagamentos Extraorçamentários	2.220.803,65	2.323.135,10
Recebimentos Extraorçamentários	14.640.148,52	7.982.806,79	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	180.262,93	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	217.069,65	180.262,93	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.908.849,07	2.266.946,34
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.408.976,53	2.703.716,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.489,62	56.188,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.898,38	56.747,02	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.202,03	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.904.203,96	5.042.079,91	Demais Pagamentos	6.202,03	-
Arrecadação de Outra Unidade	6.904.203,96	5.042.079,91	Saldo para o Exercício Seguinte	10.408.102,96	6.690.329,87
Saldo do Exercício Anterior	6.690.329,87	6.408.917,14	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.408.102,96	6.690.329,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.690.329,87	6.408.917,14			
<b>TOTAL</b>	<b>300.621.454,25</b>	<b>261.762.214,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.621.454,25</b>	<b>261.762.214,37</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.367.559,67</b>	<b>1.434.945,35</b>
INGRESSOS	286.305.078,20	252.469.317,37
Outros Ingressos Operacionais	286.305.078,20	252.469.317,37
Ingressos Extraorçamentários	109.898,38	56.747,02
Transferências Financeiras Recebidas	279.290.975,86	247.370.490,44
Arrecadação de Outra Unidade	6.904.203,96	5.042.079,91
DESEMBOLSOS	-279.937.518,53	-251.034.372,02
Pessoal e Demais Despesas	-243.872.799,57	-214.640.289,26
Judiciário	-201.561.380,85	-180.198.137,73
Previdência Social	-32.645.316,76	-27.529.494,66
Encargos Especiais	-9.666.101,96	-6.912.656,87
Transferências Concedidas	-29.906.796,98	-30.838.558,72
Intragovernamentais	-29.906.796,98	-30.838.558,72
Outros Desembolsos Operacionais	-6.157.921,98	-5.555.524,04
Dispêndios Extraorçamentários	-125.489,62	-56.188,76
Transferências Financeiras Concedidas	-6.026.230,33	-5.499.335,28
Demais Pagamentos	-6.202,03	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-2.649.786,58</b>	<b>-1.153.532,62</b>
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-2.649.786,58	-1.153.532,62
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.537.836,58	-916.123,09
Outros Desembolsos de Investimentos	-111.950,00	-237.409,53
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3.717.773,09</b>	<b>281.412,73</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>6.690.329,87</b>	<b>6.408.917,14</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>10.408.102,96</b>	<b>6.690.329,87</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 – REGISTRO DE IMÓVEIS NO SPIUNET

A composição da conta contábil de bens imóveis pertencentes a este Tribunal divide-se em bens registrados ou não no Sistema de Gerenciamentos dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET.

Houve reavaliação de todo o grupo de bens imóveis deste TRT16 em 2021. Os bens registrados no SPIUNET tiveram sua reavaliação lançada diretamente nesse sistema.

Já os bens registrados apenas no SIAFI, na conta de Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET, tiveram sua reavaliação lançada em conta corrente de inscrição genérica contra a conta de Demais Reservas, como uma forma de atenuar o valor dos bens imóveis defasado no ativo do balanço deste TRT16 pela falta de bens devidamente incluídos através do SPIUNET.

Para tanto, realizou-se o lançamento da reavaliação de cada imóvel calculando-se a diferença do laudo de reavaliação pelos valores já registrados de cada imóvel na conta de Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET.

A inscrição genérica será baixada na medida em que os imóveis respectivos sejam devidamente incluídos no SPIUNET.

Na macrofunção 020335 menciona-se a baixa da Reserva de Reavaliação, entretanto, tal baixa apresentou erro no Sistema SIAFI quando de seu lançamento. Aguardamos orientação da setorial contábil de como proceder.

Apesar de todos os esforços empreendidos nas reavaliações de 2021, ainda há imóveis que necessitam de regularização junto ao SPU. A comissão que trata do assunto já providenciou, após o período de pandemia, novas tratativas, inclusive reformulando os dossiês de regularização dos imóveis pendentes junto à SPU.

### NOTA 2 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS

Outro ponto a destacar são os valores da Depreciação Acumulada de Bens Imóveis. Após o lançamento das reavaliações nos últimos anos, os valores da depreciação tiveram maior representatividade, conforme tabela abaixo.

Deve-se registrar que o lançamento da depreciação dos bens da União é competência da SPU, por meio do SPIUNET, e que as reavaliações dos bens fora do SPIUNET não estão sendo lançadas por orientação da setorial contábil.

2021	2020
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS</b>
Saldo R\$	Saldo R\$
(4.579,22)	(15.082,00)

### NOTA 3 – PASSIVOS CONTINGENTES

Foi atualizado saldo da conta Passivos Contingentes Previstos no conta corrente de remuneração referente a passivo contingente de ex-servidora, valor ainda sem definição acerca de sua confirmação.

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 4 – RESTRIÇÕES NA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Há restrição relevante decorrente da Nota Explicativa nº 1 que já acompanha o Balanço do Tribunal há alguns anos pois apesar da atualização dos valores dos imóveis, ainda existem bens imóveis a serem incluídos e regularizados no SPIUNET.

### NOTA 5 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os valores contabilizados diretamente na conta de Ajustes de

Exercícios Anteriores deste Tribunal referem-se a registro de passivo de fornecedores/honorários periciais sem suporte orçamentário de exercícios anteriores reconhecidos no exercício de 2022, inclusive encargos patronais; entrada de material de produção própria concluídos no exercício de 2022 e devolução de material de consumo não utilizado de exercícios anteriores; baixa da cessão de servidores e de vencimentos pagos antecipadamente de outros exercícios pela devolução por GRU; e, registro/reclassificação/atualização de passivos administrativos, conforme orientação da Setorial Contábil do CSJT.

### NOTA 6 – SALDOS DIVERGENTES ENTRE SCMP E SIAFI

Ao longo do exercício de 2021, houve a observação de divergências de pouca materialidade entre os saldos contábeis do SCMP e do SIAFI. A situação se deu porque a conta de ativos intangíveis no sistema de patrimônio anterior não possuía contas específicas para o controle dos softwares. Entretanto, ao longo do ano de 2021, fizeram-se alguns ajustes de lançamentos no SCMP o que diminuiu a divergência nos valores registrados em ambos sistemas. Apesar disso, ainda há valores no SCMP registrados em conta de ativos intangíveis distintas da registrada no SIAFI, bem como há valores divergentes nos registros.

Outra divergência encontrada de pouca materialidade foi a conta transitória Bens Moveis Em Almoxarifado com saldo desde 2018 sem movimentação para a conta adequada.

		2022	2021
Conta Contábil		Saldo	Saldo
236110100	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	9.015.683,99	9.015.683,99
237110201	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	70.232.256,42	63.982.855,34
<b>237110300</b>	<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>(13.141.608,17)</b>	<b>1.010.634,09</b>
237150200	SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	(184.049,41)	(184.049,41)
237150300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		(139.645,94)
<b>Total</b>		<b>92.296.499,17</b>	<b>73.825.124,01</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 7 – REGISTRO DE PASSIVOS DE PESSOAL

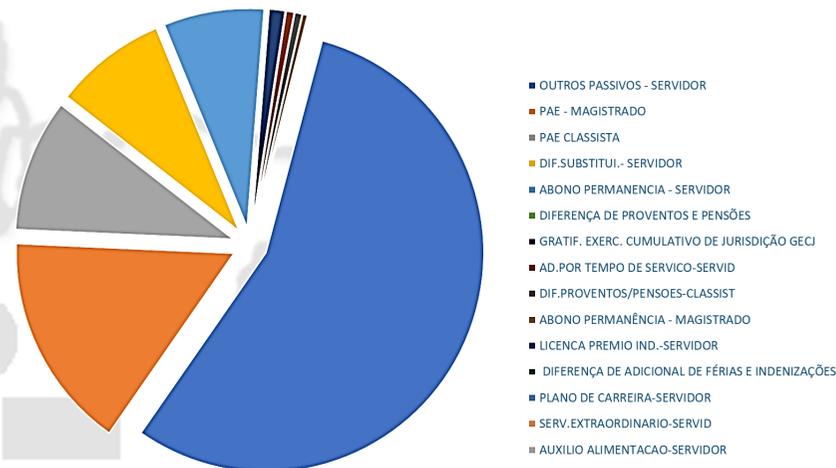
Em cumprimento da Mensagem CFIN/CSJT 20/2021 que atualizou a Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 1/2019, o registro dos passivos de pessoal sem suporte orçamentário no exercício de 2022 foi devidamente realizado. A partir da compreensão de que tais passivos se referem a exercícios anteriores a 2022, seus respectivos registros ocorreram contra a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

Os lançamentos dos passivos são feitos com base em planilha apresentada pelo Divisão da Folha de Pagamento, setor responsável pelo cálculo e atualização desses.

Como é possível verificar na tabela ao lado, houve um aumento significativo de valores registrados de 2021 para 2022. Isso se deu por passivos administrativos diversos que só foram reconhecidos em 2022, além de novos reajustes de passivos que já haviam sido quitados anteriormente mas que tiveram alteração na sua atualização gerando novo montante de pagamento.

No encerramento de 2022, o tipo de passivo com maior expressividade no balanço deste Tribunal estava caracterizado como “OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR” que se referem em geral a restituição a órgão pela cessão de servidores para este Tribunal.

### PASSIVOS DE PESSOAL 2022



### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

TIPO	Saldo em 2022	Saldo em 2021
OUTROS – GRAT. ATIV. SEGURANÇA		163.872,35
DIFERENÇA DE PROVENTOS E PENSÕES	22.659,30	120.613,31
DIF.PROVENTOS/PENSÕES-CLASSIST	9.648,81	
PAE CLASSISTA	174.038,07	
ABONO PERMANÊNCIA – MAGISTRADO	6.553,08	6.553,08
GRATIF. EXERC. CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO GECJ	21.296,23	
PAE – MAGISTRADO	284.231,79	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-SERVIDOR	5,67	
ABONO PERMANENCIA - SERVIDOR	132.464,22	
SERV. EXTRAORDINARIO-SERVIDOR	280,55	
AD.POR TEMPO DE SERVICO-SERVIDOR	10.540,61	
DIFER. DE ADICIONAL DE FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	1.397,80	352,41
DIF.SUBSTITUI.-SERVIDOR	147.386,99	
LICENÇA PRÊMIO IND.-SERVIDOR	1.604,34	
OUTROS PASSIVOS – SERVIDOR	986.873,66	53.586,96
PLANO DE CARREIRA-SERVIDOR	560,51	
<b>TOTAL</b>	<b>1.799.541,63</b>	<b>344.978,11</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 8 – AJUSTE DE REGISTRO DE PASSIVOS DE PESSOAL EM DECORRÊNCIA DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 343/2022

Em 2022, houve a edição da Resolução CSJT nº 343/2022 que alterou os índices de atualização dos passivos trabalhistas da Justiça do Trabalho referente a exercícios anteriores. Essa Resolução permitiu o reconhecimento de valores expressivos de passivos trabalhistas no Tribunal, inclusive de passivos que já haviam sido quitados (nota 7).

Entretanto, houve uma divergência quanto ao reconhecimento dessas atualizações. O Tribunal fez o registro diretamente contra Ajustes de Exercícios Anteriores por compreender que, apesar de terem sido atualizados monetariamente, o fato gerador da despesa não pertencia ao exercício de 2022. Ocorre que apenas em março de 2023 a Setorial Contábil/CSJT se manifestou acerca desse registro, que deveria ter sido feito em contas de variação patrimonial diminutiva – VPD - (conforme item da macrofunção de Folha de Pagamento), afetando o resultado do exercício de 2022 e não diretamente Patrimônio Líquido.

Ao lado destaca-se os passivos que deveriam ter sido registrados em contrapartida de VPD.

Desta forma, a Demonstração das Variações Patrimoniais sofreria um impacto negativo de aproximadamente R\$ 10,5 milhões, apresentando um Resultado do Exercício de 2022 em torno de R\$ 6,5 milhões e aumentando, por conseguinte, o saldo da conta de Ajustes de Exercícios anteriores (nota 5).

### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONTRA VPD

TIPO	SALDO EM 2022
AJUDA DE CUSTOS SERVIDOR/MAGISTRADO	R\$ 149.095,70
DIFERENÇA DE PROVENTOS E PENSÕES CLASSISTA/SERVIDOR	R\$ 44.651,70
PAE CLASSISTA/MAGISTRADO	R\$ 9.592.896,16
GRATIF. EXERC. CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO GECJ	R\$ 21.296,23
AUXILIO ALIMENTACAO-MAGISTRADO	R\$ 268.399,41
ABONO PERMANENCIA - SERVIDOR	R\$ 330.503,66
SERV.EXTRAORDINARIO-SERVIDOR	R\$ 280,55
AD.POR TEMPO DE SERVICO-SERVIDOR	R\$ 10.540,61
DIFERENÇA DE ADICIONAL DE FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	R\$ 1.045,39
DIF.SUBSTITUI.- SERVIDOR	R\$ 147.386,99
LICENÇA PRÊMIO IND.-SERVIDOR	R\$ 1.604,34
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR	R\$ 106.697,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.674.397,89</b>

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (EXTRAÍDO DA VPD)	2022	2022 ATUALIZADO
	<b>R\$ 17.121.171,25</b>	<b>R\$ 6.446.773,36</b>

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 9 – TRATAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS

A partir da indagação da auditoria do Tribunal sobre a Inexistência de Reconhecimento dos Créditos a Receber Oriundos de Receitas Tributárias (custas judiciais) de que trata o Acórdão TCU 158-2012 que fundamentou e determinou a contabilização mensal de créditos a receber de órgãos que arrecadam receitas públicas, houve a necessidade de explicação acerca do tratamento de tais taxas.

O TCU determinou que cada órgão adote as providências necessárias para que as receitas públicas registradas no SIAFI e evidenciadas mensalmente, em contas do ativo do Balanço Patrimonial, reflitam o estoque de créditos a receber, de natureza tributária e não tributária.

Destaca-se que de acordo com o mesmo Acórdão a entidade deve reconhecer o ativo em relação a tributos quando o evento tributável ocorre e os critérios de reconhecimento do ativo forem satisfeitos.

Atualmente, na Justiça do Trabalho, a receita somente é reconhecida no momento de arrecadação da GRU.

A Setorial Contábil do CSJT estuda propor a criação de norma interna na JT para determinar a contabilização de custas processuais a receber, pelo menos dos valores que as partes deixam de recolher (inadimplências) de forma que as Secretarias das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizem as informações mensalmente, para a unidade contábil do Tribunal providenciar o lançamento.

### NOTA 10 – DESPESAS ANTECIPADAS – VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE

A conta de Despesas Pagas Antecipadamente teve valor expressivo quando comparada ao ano de 2021. O aumento se deu em virtude da aquisição de assinatura de serviço de tecnologia da informação que terá validade por 60 meses.

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 11 – SALDO DE DOTAÇÃO NEGATIVO NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O saldo de dotação negativo no Balanço Orçamentário é justificado por descentralizações recebidas ao longo do exercício de 2022 que não somam na Dotação Atualizada do órgão. Tais descentralizações se referem ao recebimento de orçamento específico para pagamento de RPV's e Precatórios, bem como para o Plano de Distribuição de Recursos das Ações Prioritárias – PDRAP, este último principalmente para investimento em avanços e inovações com tecnologia da informação.

### NOTA 12 – TRATAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)

Importante destacar que este Regional faz o acompanhamento em separado de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

### NOTA 13 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária no exercício de 2022 apresentou inconsistência. Verificou-se que uma das empresas contratadas está utilizando a conta de depósito caução aberta para o contrato junto a este Tribunal para depositar outras obrigações da contratada, prejudicando a análise dos valores registrados a título de caução por este Tribunal.

### NOTA 14 – INVENTÁRIO

O inventário de 2022 se deu de forma virtual através de conferência pelos gestores das unidades dos bens sob sua responsabilidade utilizando a ferramenta SCMP. Importante destacar que há acompanhamento mensal dos bens móveis em processo de localização, cujos ajuste são feitos junto ao fechamento de cada mês de referência da localização.

# ITEM 2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

O **Setor de Contabilidade Analítica** compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas da Unidade Gestora 080018 Gestão 00001.

O registro da conformidade contábil é realizado pelo Setor de Contabilidade Analítica, conforme orienta o Manual SIAFI. Este é o um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, sistema onde são executados todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis são:

- Balanço Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro

- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Notas Explicativas

As demonstrações foram elaboradas em observância às normas contábeis vigentes no Brasil, como a Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª edição). As DCON foram emitidas a partir de informações constantes do SIAFI e consolidadas das contas contábeis desta unidade integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades da Federação. Sendo assim, tal Demonstração não é apresentada por este Tribunal.

### AVANÇOS

Cabe ressaltar que no exercício de 2022 houve um avanço considerável para a melhora da informação contábil com a utilização do SIGEO-JT. Nesse sistema é possível cadastrar e acompanhar as notas fiscais dos contratados e seus respectivos pagamentos, e apenas o módulo de Diárias ainda não foi colocado em atividade pelo Tribunal. Todos os prestadores de serviço do TRT16 estão devidamente cadastrados no SIGEO-JT seja pelo módulo de Contratações ou AJ-JT. Colocou-se em prática também a utilização do Folha-WEB junto ao SIGEO-JT. Desta forma, o SIGEO-JT tem permitido a escrituração dos tributos previdenciários pagos pelo TRT16 em conformidade com a legislação da RFB desde a sua obrigatoriedade em outubro/2022. Portanto, o SIGEO-JT, interligado ao E-social, EFD-REINF e DCTFWEB, proporcionam a garantia de que as informações tributárias do TRT16 sejam prestadas de forma célere e correta para RFB.

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### RESSALVAS

Em razão da complexidade das informações e da amplitude e diversidade de alguns processos de trabalho, cabem os seguintes destaques como desafios a serem superados:

Apesar das reavaliações, os registros dos bens imóveis deste Tribunal no SPIUNET ainda estão incompletos. Apesar disso, o valor refletido no Balanço Patrimonial está próximo à realidade dos laudos de reavaliação atualizados. Entretanto, a devida regularização da inscrição de tais bens no SPIUNET ainda permanece por motivos que extrapolam a competência deste Setor de Contabilidade.

Pelo motivo acima, fica também prejudicada o lançamento adequado da depreciação dos bens imóveis.

Apesar do avanço com o novo sistema de patrimônio, os bens intangíveis ainda não estão devidamente inseridos e controlados pelo mesmo sistema, bem como sua amortização.

Há utilização parcial do princípio da competência, como por exemplo, o regime de caixa é utilizado para as receitas.

O registro de reavaliação de bens ainda não é perfeito, conforme consta na Macrofunção SIAFI 02.03.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável.

Há saldo de bens móveis em conta transitória com tempo superior a 12 meses.

Falta o reconhecimento das custas judiciais como receitas.

Necessidade de melhorar o controle dos passivos de pessoal.

Há necessidade de conclusão dos procedimentos do inventário.

### DECLARAÇÃO

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2022

Laena Ticiane Santos Cardoso Barros  
CRC nº MA-012953/O-0  
Contadora Responsável

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região atendem as premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do SIAFI. São atendidos também as determinações da setorial contábil deste regional localizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Entretanto, listamos a seguir os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Regional:

**I) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras:** a moeda funcional da União é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**II) Caixa e equivalentes de caixa:** representa dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio de Unidade de Tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes.

**III) Créditos a curto prazo:** compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Também engloba ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**IV) Estoques:** engloba o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

**V) Ativo realizável a longo prazo:** compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos previdenciários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

**VI) Imobilizado:** é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens são mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**VII) Intangível:** inclui direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Neste Regional representa os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à amortização, quando tiverem vida útil definida, bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

**VIII) Depreciação, Amortização e Exaustão Bens Móveis:** base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, tanto os custos diretos quanto indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das cotas constantes. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação dos bens móveis do TRT16 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, que utiliza como regra de cálculo o método das cotas constantes e a tabela constante no Manual SIAFI - 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

**IX) Depreciação de Bens Imóveis:** as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUNET, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento no SPIUNET, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são atualizados e reavaliados a cada dois anos, independentemente da classificação. Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

**X) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

**XI) Passivo:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

**XII) Passivo Circulante e Não Circulante:** As obrigações da JT são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Nele estão as obrigações conhecidas e estimadas que atendam aos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**XIII) Provisões:** a provisão registrada é composta do tipo risco trabalhista se sua classificação com relação à potencial saída de recursos é considerada possível. São mensuradas pelo custo unitário, sujeitos a correção monetária e juros.

**XIV) Benefícios:** Os benefícios aos servidores públicos são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego, de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

**XV) Ativos e Passivos Contingentes:** Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas.

**XVI) Apuração do Resultado Patrimonial:** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA com as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD. Caso o resultado seja positivo, será apurado o superávit patrimonial, caso negativo, será déficit patrimonial. As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

**XVII) Apuração do Resultado Orçamentário:** apurado no Balanço Orçamentário, confrontando as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Caso o resultado seja positivo, há superávit orçamentário; caso seja negativo, há déficit orçamentário. Também se pode verificar a existência de excesso ou insuficiência de arrecadação (previsão de receita menos receita realizada) e de sobra ou excesso de despesa (dotação menos despesa empenhada).

**XVIII) Apuração do Resultado Financeiro:** apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração do Fluxo de Caixa, confrontando os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e que alteraram as disponibilidades do TRT16. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa o resultado financeiro é apurado confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa. Caso a diferença seja positiva, há superávit financeiro; caso seja negativa, há déficit financeiro.

## ITEM 3 - REFERÊNCIAS

### 3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em 03 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm) >. Acesso em 03 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm) >. Acesso em 03 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Macrofunção SIAFI 020318 - Encerramento Do Exercício. Ministério da Economia: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: < <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020318> >. Acesso em 03 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Macrofunção SIAFI 020315 - Conformidade Contábil. Ministério da Economia: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: < <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020315> >. Acesso em 03 de março de 2023.

\_\_\_\_\_. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição. Ministério da Fazenda: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: < [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943) >. Acesso em 03 de março de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP). Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>. Acesso em 03 de março de 2023.